

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00400-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00400-01/2022**, em nome **JULIANA RONCON MODOTTI** para assinatura da LP N.º055/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N.º **PAR-00514-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade **AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (SORGO, MILHO E SOJA) E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) 196,5592HECTARES.**

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 04/07/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

Inserir no Licencia Já.
06/07/2022





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

N.º 055/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00400-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00514-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JULIANA RONCON MODOTTI
CPF/CNPJ: 442.947.108-88
ENDEREÇO: ALAMEDA MORÉA, Nº 748, BAIRRO TAMBORÉ
MUNICÍPIO: SANTANA DO PARNAÍBA – SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (SORGO, MILHO E SOJA) E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) 196,5592HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO LARGO LOCALIZADA NA REGIÃO DA COMUNIDADE BARATA/LIVRAMENTO, RR-342, KM 7,28, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE -RR.

VALIDADE: 05/07/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 07/07/22
HORA 12:00
R. B. Silva



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°21'05,89" Longitude: W 61°05'55,43"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00400-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00514-01/2022**.*W*

VALOR DA TAXA: 1.695,48

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA ENGº AGRÔNOMO, (ART Nº RR 20220095352), RENÊ FERNANDO CORNOU JIMENEZ, GEÓGRAFO (ART Nº RR20220095291)